

## PORTARIA N° TC 0144/2016

~~Efetua permuta de unidades entre  
Relatores.~~

[Revogada pela Portaria N.TC-0423/2016 – DOTC-e de 05.08.2016](#)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar n° 202, de 15 de dezembro de 2000](#), pelo art. 271, inciso XXVII, do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução n° TC-06/2001](#),~~

~~Considerando os critérios de distribuição de processos a Relatores previstos nos arts. 116 a 122 do [Regimento Interno](#);~~

~~Considerando o impedimento, conforme consta do Memorando n. GCWRW 010/2016, de 29/02/2016, do Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall, para relatar o Processo das Contas Anuais do Prefeito de Itapema, do exercício de 2015, distribuído por sorteio efetuado na sessão ordinária de 17/02/2016;~~

### ~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º Efetuar, em conformidade com o disposto no §2º do Art. 117 do Regimento Interno deste Tribunal, a permuta da Unidade Prefeitura Municipal de Itapema, exercício de 2015, distribuída ao Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall, com a Unidade Prefeitura Municipal de Videira, exercício de 2015, distribuída ao Conselheiro Cesar Filomeno Fontes.~~

~~Art. 2º Compete a Secretaria Geral a adoção de providências pertinentes a organização e redistribuição dos processos oriundos das unidades de que trata o art. 1º desta Portaria.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis, 8 de março de 2016.~~

~~Luiz Roberto Herbst~~

~~Presidente~~



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

~~Este texto não substitui o publicado no DOTC e de 14.03.2016.~~